



### RESOLUÇÃO Nº. 075/2026-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Letícia Clementino dos Santos

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **LETÍCIA CLEMENTINO DOS SANTOS**, RA nº **56485**, em 2024, como aluna não regular da *Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação* da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e do *Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, conforme descrito abaixo:

1/2024	Divulgação Científica e Popularização da Ciência	60 h	04	B
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>B</b>
1/2024	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem I	60 h	04	B
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>CCE4106 – Fundamentos de Teorias de Ensino e Aprendizagem</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>B</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM